

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

NOTIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS URBANAS
NOTIFICAÇÃO
9417

Hora	Data	Local da Lavratura			
11:25	06/10/2021	O MESMO DA INFRAÇÃO			
Nome	Sujeito Passivo	Inscrição Fiscal nº	CNPJ/CPF		
MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA		-----	203.628.382-91		
Endereço (rua, av bairro.)	Nome do Logradouro / Complemento	Nº	Inscrição Imobiliária		
	RuaARUBABAIRO TANCREDO NEVES	8521	01270960320.001		
DESCRIÇÃO DO FATO					
CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE RAMPA EM ALVENARIA NA SARGETA DA RUA ARUBA ,IMPEDINDO A PASSAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE FORMA DESEMBARAÇADA.					
INFRINGÊNCIA		PENALIDADE			
____Art. 257 da lei 53-A de 1972 ____		Lei nº e Ano	Artigo	Inciso	Alinea
O Sujeito passivo acima qualificado fica notificado a sanar a irregularidade acima descrita, no prazo legal de 08 DIAS					
O não atendimento no prazo legal determinado sujeitará o notificado a pena de multa e demais acrescimos legais, sem prejuízo de sansões cíveis e/ou penais, se for o caso.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO:		PENALIDADE:			
Valor: -----		Valor: -----			
Ciente em:		AGENTE FISCAL AUTUANTE			
Recebi a Segunda via		Nome: SANDRO LUIZ CARDOSO FERREIRA			
Nome: _____		CADASTRO 171398			
Data: Hora: _					
Assinatura: ____RECUSOU-SE A ASSINAR____		Assinatura: _____			

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:0E41161B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2021. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>